



PREFEITURA DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cardápio – ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL - 6 a 15 anos

RFEIÇÃO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	01.06.2026	02.06.2026	03.06.2026	04.06.2026	05.06.2026
Café da Manhã 6:50h	Vitamina de Goiaba + Pão Caseiro c/ Manteiga	Banana da Terra Cozida + Leite com Café	Pão Doce + Suco + Futa	FERIADO	Suco + Biscoitos + Fruta
Refeição da Manhã 9:30h	Polenta com Frango e Legumes + Arroz + Feijão	Arroz, Feijão, Farofa Profoco, Frango Assado, Salada de Verduras variadas	Torta Capixaba de Repolho + Arroz + Frango em cubos grelhado		Arroz, Feijão, Canjiquinha com Carne em Cubos e Legumes
Refeição da Tarde 16h	Arroz, Feijão, Ometele Nutritivo (Ovos com Verduras e Legumes) + Fruta	Strogonofe de Frango + Arroz e Salada Crua ou Cozida	Arroz, Feijão, Farofa Profoco, Frango cozido, Salada de Verduras variadas		Torta Capixaba de Repolho + Arroz + Frango em cubos grelhado
* As frutas serão ofertadas no desjejum ou como sobremesa do almoço, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.					
				Nutricionistas: Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351 Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960	



RFEIÇÃO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	08.06.2026	09.06.2026	10.06.2026	11.06.2026	12.06.2026
Café da Manhã 7h	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoitos	Suco + Biscoito + Fruta	Leite Queimado + Pão Caseiro c/ Manteiga	Suco + Bolo de Fubá	Leite com Café + Pão com Mantega
Lanche Matinal 10:30h	Farofa de Ovos + Arroz + Feijão + Salada crua	Feijão Tropeiro (Feijão, Farinha, Linguicinha + Banana + Ovos) + Arroz + Suco	Strogonofe de Frango + Arroz e Salada Crua ou Cozida	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Arroz carreteiro (Arroz + Verduras + Carne em cubos picada) + Farofa da Profoco+ Feijão
Refeição da Tarde 16h	Arroz, Feijão, Carne Moída Ensopada com Batata e Salada Crua + Suco ou Fruta	Polenta com Frango e Legumes + Arroz + Feijão	Arroz carreteiro (Arroz + Verduras + Carne em cubos picada) + Farofa da Profoco+ Feijão	Feijão Tropeiro (Feijão, Farinha, Linguicinha + Banana + Ovos) + Arroz + Suco	Suco + Pão com Ovos Mexidos
* As frutas serão ofertadas no desjejum ou como sobremesa do almoço, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.					
				Nutricionistas: Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351 Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960	



PREFEITURA DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cardápio – ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL - 6 a 15 anos

REFEIÇÃO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	15.06.2026	16.06.2026	17.06.2026	18.06.2026	19.06.2026
Café da Manhã 7h	Café com Leite + Pão Caseiro	Banana Cozida ou Milho Cozido ou Fruta	Suco + Pão de Sal com Manteiga + Fruta	Leite Queimado + Biscoito	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Bolo de Cacau + Fruta
Lanche Matinal 10:30h	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Torta Capixaba de Repolho + Arroz + Frango em cubos grelhado	Macarronada ao Molho com Carne Moída	Torta de Liquidificador (Carne moída OU frango desfiado + Verduras) + Arroz + Salada crua *Servir com suco	Quibe Assado + Arroz + Suco + Fruta
Refeição da Tarde 16h	Macarronada ao Molho com Carne Moída	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Torta de Liquidificador (Carne moída OU frango desfiado + Verduras) + Arroz + Salada crua *Servir com suco	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Arroz, Feijão, Ometele Nutritivo (Ovos com Verduras e Legumes) + Fruta

*** As frutas serão ofertadas no desjejum ou como sobremesa do almoço, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.**

Nutricionistas:
Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351
Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960



PREFEITURA DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cardápio – ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL - 6 a 15 anos

RFEIÇÃO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	22.06.2026	23.06.2026	24.06.2026	25.06.2026	27.06.2026
Café da Manhã 6:50h	Suco + Biscoitos + Fruta	Leite com Café + Pão Caseiro	Vitamina (Polpa de Goiaba c/ Leite) + Biscoito	Leite com Cacau + Biscoito + Fruta	Suco + Biscoito
Refeição da Manhã 9:30h	Farofa de Ovos + Arroz + Feijão + Salada crua	Caldo de Aipim (com Carne Moída e Cheiro Verde) + Arroz + Suco	Canjica Branca + Pipoca + Suco	Farofa Profoco + Carne em Cubos grelhada + Arroz + Feijão	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras
Refeição da Tarde 16h	Canjiquinha com Frango + Arroz + Feijão + Verduras	Farofa Profoco + Carne em Cubos grelhada + Arroz + Feijão	Canjica Branca + Pipoca + Suco	Caldo de Aipim (com Carne Moída e Cheiro Verde) + Arroz + Suco	Farofa de Ovos + Arroz + Feijão + Salada crua

*** As frutas serão ofertadas no desjejum ou como sobremesa do almoço, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.**

Nutricionistas:
Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351
Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960



PREFEITURA DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cardápio – ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL - 6 a 15 anos

RFEIÇÃO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	29.06.2026	30.06.2026			
Café da Manhã 6:50h	Biscoito + Leite Queimado	Bolo de Fubá + Suco			
Refeição da Manhã 9:30h	Pão com Ovos Mexidos + Suco + Fruta	Hamburguer + Suco			
Refeição da Tarde 16h	Hamburguer + Suco	Strogonoff de Frango + Arroz e Salada crua			
* As frutas serão ofertadas no desjejum ou como sobremesa do almoço, de acordo com a disponibilidade da unidade escolar.					
				Nutricionistas: Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351 Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960	



PREFEITURA DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cardápio – ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL - 6 a 15 anos

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Proibido usar itens da alimentação escolar para outros fins, os alimentos são exclusivamente para os alunos (lei nº 11.947/2009)
- O cardápio proposto é elaborado por nutricionistas seguindo a resolução 06 de maio de 2020 e suas alterações.
- Biscoito, bolacha, pão ou bolo poderá ser ofertado, no máximo, duas vezes por semana quando ofertada uma refeição, em período parcial; no máximo, três vezes por semana quando ofertada duas refeições ou mais, em período parcial;
- O cardápio deve ser seguido. Substituí-lo somente quando necessário (informar a diretora e a nutricionista).
- As frutas deverão ser servidas de acordo com o disposto no cardápio e a disponibilidade, no mínimo 2x na semana.
- Suco não substitui fruta.
- Os produtos oriundos da agricultura familiar deverão ser inseridos no cardápio da melhor forma possível, de acordo com a disponibilidade (entrega) do mesmo.
- Caso necessário substituir a salada crua por legumes cozidos ou vice-versa.
- Para alunos com restrições alimentares (diabetes, intolerância à lactose, alergia a proteína do leite de vaca, alergia ao ovo etc) apresentar o laudo a nutricionista para que a alimentação adequada possa ser providenciada.
- Evitar o uso em excesso do óleo de soja, sal e de corante nas preparações.
- Não fazer preparações fritas, como batatinha, mandioca, carnes fritas e etc.

				Nutricionistas: Ana Carolina Sebim – CRN4 25100351 Leticia Nascimento Contarato – CRN4 23103960
--	--	--	--	--